



Portaria Nº 107/2025

O Diretor Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que estabelece competência à autoridade instauradora;

Considerando os elementos constantes no Processo nº 0050500001.002258/2025-61;

Considerando a necessidade de prorrogação do processo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), tendo em vista prazo para apresentação de defesa e demais atos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 033/2025, de 21 de março de 2025, fixando-se o período de apuração entre 21 de junho de 2025 e 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2025

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Alan Simao dos Santos**, em 13/06/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 13/06/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68435023** e o código CRC **77491D6B**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510